

**UNIVERSIDADE DE MARÍLIA - UNIMAR
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

PRÊMIO ‘PROFESSORA REGINA LÚCIA OTTAIANO LOSASSO SERVA’

Egresso(a) de Sucesso - Pós-Graduação Stricto Sensu

EDITAL Nº 02/2026

A Universidade de Marília - Unimar, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna público o presente Edital que institui e regulamenta o **Prêmio ‘Professora Regina Lúcia Ottaiano Losasso Serva’ - Egresso(a) de Sucesso**, destinado a reconhecer e valorizar egressos(as) dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu que se destacaram em suas áreas de atuação profissional, científica, acadêmica ou social.

O prêmio leva o nome da **Professora Regina Lúcia Ottaiano Losasso Serva**, educadora mariliense, formada em Letras e Pedagogia, Mestre em Comunicação e Semiótica, cuja trajetória acadêmica e institucional contribuiu de forma significativa para o fortalecimento da Universidade de Marília. Ao longo de sua atuação, dedicou-se à formação humanística, à consolidação da excelência acadêmica e à gestão universitária, exercendo funções de liderança e deixando legado marcante na história institucional da Unimar.

Ao conferir seu nome a esta premiação, a Universidade reafirma seu compromisso com a valorização da educação transformadora e com o reconhecimento de trajetórias que geram impacto positivo na sociedade.

O Prêmio contempla egressos(as) titulados(as) nos seguintes Programas:

1. Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD;
2. Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Interações Estruturais e Funcionais na Saúde - PPGIS;
3. Programa de Pós-Graduação Profissional em Saúde Animal, Produção e Ambiente - PPGMV;
4. Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração de Organizações Inovadoras - PPGA.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção de egressos(as) dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Unimar que, após a titulação, tenham se destacado por sua atuação profissional, científica, acadêmica, empreendedora ou social, demonstrando impacto relevante em âmbito local, regional, nacional ou internacional, no ano de 2025.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão inscrever-se egressos(as) titulados(as) nos cursos de Mestrado ou Doutorado dos Programas mencionados neste Edital.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas no período de 12 de fevereiro de 2026 a 06 de março de 2026, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site oficial dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu Unimar.

2.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar:

I - Documento oficial de identificação com foto;

II - Cópia do diploma ou ata de defesa;

III - Currículo Lattes atualizado;

IV - Documentos comprobatórios das principais realizações mencionadas, quando aplicável.

2.4 O(a) candidato(a) deverá ainda preencher os seguintes campos descritivos, neste documento (<https://forms.gle/dv116RHiUwkRrYJ99>), descrevendo sobre:

I - Trajetória profissional após a titulação (até 600 palavras);

II - Impactos científicos, econômicos e/ou sociais produzidos após a titulação (até 1000 palavras);

III - Contribuições do Programa de Pós-Graduação da Unimar para sua trajetória profissional (até 400 palavras).

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão considerados, para fins de avaliação:

I - Impacto científico, acadêmico, econômico ou social das atividades desenvolvidas;

II - Alcance e relevância das contribuições em âmbito local, regional, nacional ou internacional;

III - Inovação, liderança, empreendedorismo ou contribuição institucional;

IV - Contribuição da formação Stricto Sensu da Unimar para a consolidação da trajetória profissional do(a) candidato(a).

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 Cada Programa de Pós-Graduação constituirá Comissão Avaliadora própria, composta por docentes permanentes, podendo incluir membros externos, a critério da Coordenação.

4.2 Cada Programa poderá indicar até 01 (um) egresso(a) para a etapa final.

4.3 Os nomes indicados serão encaminhados à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para homologação.

5. DA COMISSÃO JULGADORA FINAL

5.1 A Comissão Julgadora Final será designada pela Reitoria após o encerramento do período de inscrições.

5.2 Compete à Comissão Julgadora Final homologar os(as) egressos(as) indicados(as) pelos Programas.

5.3 Não caberá recurso das decisões proferidas pela Comissão Julgadora.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado no II Encontro dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu Unimar, que ocorrerá no dia 27 de março de 2026.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 A premiação consistirá em:

I - Certificado institucional de reconhecimento;

II - Placa comemorativa, entregue pessoalmente pela Profa. Regina Lúcia Ottaiano Losasso Serva;

III - Divulgação da trajetória do(a) premiado(a) nos canais institucionais da Unimar;

IV - Participação em cerimônia solene.

7.2 A cerimônia de premiação será realizada no II Encontro dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu Unimar, que ocorrerá no dia 27 de março de 2026.

8. DO CALENDÁRIO

Etapas	Período
Publicação do Edital	23/02/2026
Período de Inscrições	até 12/03/2026
Avaliação pelas Comissões dos Programas	13/03/2026 a 16/03/2026
Homologação Final	17/03/2026
Cerimônia de Premiação	27/03/2026

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

9.2 A inscrição do(a) candidato(a) implica ciência e concordância com as normas estabelecidas neste Edital.

TANIA CRISTINA PITHON CURI

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Marília